



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4093/2020

Data 31.08.2020

Súmula. Concede Licença Especial ao Professor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Leonilde Terezinha Pezenatto Belorini**, ocupante do cargo efetivo de Professor, nas matrículas 3620-0/1 e 2583-6/1, portadora do CPF nº 603.472.959-91 e da CI/RG nº 4.344.678-9 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 09/04/2017 e 16/09/2009 a 15/02/2014.

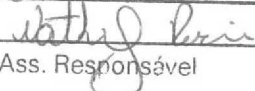
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 - Setembro 2020
Jornal Diário Oficial - Aurb
Página 231
Edição 2087


Ass. Responsável